

DIÁRIO

OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

LEI 854/2013 DIOIN | ANO **MMXXVI** | Edição Nº3366 Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA MS

ESTADO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Rua Francisco Albino, 511

CNPJ: 15.905.003/0001-41

NOTA DE EMPENHO 341

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01 01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Credor

Razão Social / Fornecedor

CNPJ / CPF

23971 VIVIANI MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

07.181.850/0003-44

Endereço

Número

Cidade/UF

Telefone

R AYRTON SENNA DA SILVA

1028

JALES/SP

1736223300

Empenho

Tipo

Item da Despesa

Número

Ano

Folha

GL - Global

341

2026

1 de 1

Data de Emissão

Vencimento

Requisição

Tipo

Proc. Licitação

Processo

Reserva

07/10/2026

OUTRO NÃO APLICÁVEL

Local de Entrega:

Aplicação

Contrato

Código

Dotação

Ficha

Classificação Funcional

Projeto / Atividade

10

01.031.0101-2001 -

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DO PODER LEGISLATIVO

Conta Debito

332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

Natureza da Despesa

3.3.90.39.99 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Vinculo

Crédito

1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos

ORÇAMENTÁRIO

Valores			
Dotação Autorizada	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
500.000,00	398.483,49	3.055,20	395.428,29

Histórico

O VALOR QUE SE EMEPNHA É REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO PERIÓDICA DO VEÍCULO OFICIAL: TOYOTA HILUX SW4 SRX 4X4 - 2025/2026 - PRATA, PLACA: SML0H52, PROCESSO LICITAÇÃO: 027/2026 INEXIGIBILIDADE DE Nº 21/2026, COM QUILOMETRAGEM: 22.012.

Descrição dos Itens				Valor Unitário	Valor Total
Item	Quantidade	Unidade	Item		
Item lic.					
Total:					R\$ 3.055,20

Autorização

WILIAN AZEVEDO

POLIZEL:06074712123

Assinado de forma digital por WILIAN AZEVEDO POLIZEL:06074712123 Dados: 2026.10.13 08:52:24 -03'00'

WILIAN AZEVEDO POLIZEL

CONTADOR CRC 015658/MS

VALMES JOSE DE CARVALHO:50153412100

Assinado de forma digital por VALMES JOSE DE CARVALHO:50153412100 Dados: 2026.10.13 08:52:44 -03'00'

VALMES JOSE DE CARVALHO

PRESIDENTE

Gerado por: WILIAN AZEVEDO POLIZEL

ESTADO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Rua Francisco Albino, 511

CNPJ: 15.905.003/0001-41

NOTA DE EMPENHO

346

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01 01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Credor

Razão Social / Fornecedor

CNPJ / CPF

22788 IPD - INSTITUTO PARANAENSE DE DIREITO LTDA

64.024.252/0001-33

Endereço

Número

Cidade/UF

Telefone

Avenida das Industrias

1240

MARINGA/PR

Empenho

Tipo

GL - Global

Item da Despesa

Número

346

Ano

2026

Folha

1 de 1

Data de Emissão

19/10/2026

Vencimento

Requisição

Tipo

OUTRO NÃO APLICÁVEL

Proc. Licitação

Processo

Reserva

1271

Local de Entrega:

Aplicação

Contrato

Código

Dotação

Ficha

10

Classificação Funcional

01.031.0101-2001 -

Projeto / Atividade

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DO PODER LEGISLATIVO

Conta Debito

332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

Natureza da Despesa

3.3.90.39.99 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Vínculo

1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos

Crédito

ORÇAMENTÁRIO

Valores

Dotação Autorizada

500.000,00

Saldo Anterior

395.428,29

Valor do Empenho

5.940,00

Saldo Atual

389.488,29

Histórico

O VALOR QUE SE EMPENHA É REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2026, CONFORME PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2026, PARA REALIZAÇÃO DO "WORKSHOP DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, PARA VEREADORES E SERVIDORES QUE ATUAM NA CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS, O WORKSHOP SERÁ REALIZADO NOS DIAS 20 A 23 DE OUTUBRO DE 2026

Descrição dos Itens

Item

Item lic.

Quantidade

Unidade

Item

Valor Unitário

Valor Total

Total:

R\$ 5.940,00

Autorização

WILIAN AZEVEDO

POLIZEL:06074712123

Assinado de forma digital por WILIAN AZEVEDO
POLIZEL:06074712123
Dados: 2026.10.19 13:47:12 -03'00'

WILIAN AZEVEDO POLIZEL

CONTADOR CRC 015658/MS

VALMES JOSE DE CARVALHO:50153412

100

Assinado de forma digital por VALMES JOSE DE CARVALHO:50153412100
Dados: 2026.10.19 13:47:24 -03'00'

VALMES JOSE DE CARVALHO

PRESIDENTE



Portaria nº. 044/2026

Inocência – MS, 23 de outubro de 2026.

Dispõe sobre a Fiscal e Gestor de contrato e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Inocência - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Valmes José de Carvalho, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para acompanhar e fiscalizar os Contrato Administrativo nº 025/2026 oriundos do Processo Administrativo nº 029/2026, Objeto Contratado: realização de **CURSO DE CAPACITAÇÃO DESTINADO AOS VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS**, que atuam na Câmara Municipal de Inocência com o tema “Alterações e Inovações na Lei da Improbidade”, realizado in loco, no dia 26 de outubro de 2026, conforme Art. 117 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionado, para atuar como GESTOR, FISCAL E SUPLENTE, da Câmara Municipal de Inocência/MS

FISCAIS:

Mariana Pires Martins Mariano, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico Adjunto - ADI – I – Titular

Síntia Aparecida Garcia de Castro, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Legislativo - ADI - 1. – Suplente

GESTOR:

Valmes José de Carvalho

Parágrafo único - Na ausência do fiscal titular, o suplente assumirá a função de fiscal titular.

Art. 3º - Caberá ao fiscal, ora designado, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Valmes José de Carvalho
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO CONTRATO Nº 025/2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2026**

OBJETO: Contratação de empresa por inexigibilidade de licitação, para realização de **CURSO DE CAPACITAÇÃO DESTINADO AOS VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS**, que atuam na Câmara Municipal de Inocência com o tema “Alterações e Inovações na Lei da Improbidade”, realizado in loco, no dia 26 de outubro de 2026.

DOTAÇÃO:

06 – CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

001 – CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR GLOBAL: R\$ 26.100,00 (Vinte e seis mil e cem reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias (noventa dias)

Partes assinantes:

Contratante: VALMES JOSE DE CARVALHO – Presidente da Câmara Municipal de Inocência/MS

Contratado: IPD - INSTITUTO PARANAENSE DE DIREITO LTDA - Bruno Moreira Mota

Inocência/MS, 22 de outubro de 2026.



INEXIGIBILIDADE Nº 031/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA-MS E PROJETA SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**. Fica prorrogado pelo período de **12 (dois) meses, 22 de outubro de 2026 a 21 de outubro de 2027**.
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor aditivado é de **R\$ 125.491,32** (cento e vinte cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos) devido reajuste do IPCA de 4,57%, que serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Ativo de Prazo encontra amparo legal da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições.
Data: Inocência-MS, 23 de outubro de 2026
ASSINANTES: Antônio Ângelo Garcia dos Santos, Karina Jorge de Moraes

EXTRATO DO TERMO ADITIVO VALOR Nº 001
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026
EDITAL Nº 023/2026
AS PARTES MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS, empresa LEMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
OBJETO Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 217/2025 o acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, alterando a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**, com fundamento no artigo 124, inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. A porcentagem do presente acréscimo é de **25%**; assim, o valor será de **R\$ 376.557,73 (trezentos e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos)**.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condição inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo com fundamento no artigo 124, inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e demais alterações pertinentes e do que consta do processo.
ASSINAM: Antônio Ângelo Garcia dos Santos E Leandro da Silva
DATA Inocência - MS, 22 de outubro de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO VALOR Nº 001
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026
EDITAL Nº 023/2026
AS PARTES MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS, empresa LEMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
OBJETO Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 217/2025 o acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, alterando a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**, com fundamento no artigo 124, inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. A porcentagem do presente acréscimo é de **25%**; assim, o valor será de R\$ 36.166,50 (trinta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condição inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo com fundamento no artigo 124, inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e demais alterações pertinentes e do que consta do processo.
ASSINAM: Antônio Ângelo Garcia dos Santos E Leandro da Silva
DATA Inocência - MS, 23 de outubro de 2026.

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE Nº 001
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº175/2025
ADESÃO DE ATA Nº 033/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2025
As partes: MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA MS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e RS Produtos e Serviços LTDA .
OBJETO; **DO OBJETO DO ADITAMENTO:** Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 175/2024 o acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, alterando a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** e a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA: 23 de OUTUBRO de 2026
ASSINAM: Antônio Ângelo Garcia dos Santos, Valdeir Aparecido de Freitas Valadão e Rodrigo de Freitas Sales

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 411/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2026
EMENDA IMPOSITIVA Nº 034
EDITAL Nº 142/2026
AS PARTES: O Município de Inocência - MS, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e SANITOP COMERCIAL LTDA.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AOS SETORES DE ENDEMIAS E ZOONOSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, COM RECURSOS PROVENIENTES DA **EMENDA IMPOSITIVA Nº 034**, MEDIANTE REALIZAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO, conforme edital e anexos.
VALOR: em **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**
VIGÊNCIA: **06 (SEIS) meses**, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Secretaria Municipal de Saúde		
Ficha:	1208	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE
Unidade:	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.0602.2284.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS SAÚDE
Fonte:	1 500 7011	
Catec. Econ.:	3.3.90.30.28	MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA
Ficha:	1211	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE
Unidade:	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.0602.2284.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS SAÚDE
Fonte:	1 500 7011	
Catec. Econ.:	4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

DATA: Inocência - MS, 22 de outubro 2026
ASSINAN: Antônio Ângelo Garcia dos Santos, Cristhiano Leal Araújo e Daniel Jarosz Stresser.



EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 412/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2026
EMENDA IMPOSITIVA Nº 034
EDITAL Nº 142/2026

AS PARTES: O Município de Inocência - MS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AOS SETORES DE ENDEMIAS E ZOONOSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 034, MEDIANTE REALIZAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO, conforme edital e anexos.
VALOR: em R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) meses, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Secretaria Municipal de Saúde		
Ficha:	1208	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE
Unidade:	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.0602.2284.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS SAÚDE
Fonte:	1 500 7011	
Catec. Econ.:	3.3.90.30.28	MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA
Ficha:	1211	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE
Unidade:	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.0602.2284.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS SAÚDE
Fonte:	1 500 7011	
Catec. Econ.:	4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

DATA: Inocência - MS, 22 de outubro 2026
ASSINAN: Antônio Ângelo Garcia dos Santos, Cristhiano Leal Araújo e Samuel Ferraz de Barros.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 414/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2026
EMENDA IMPOSITIVA Nº 034
EDITAL Nº 142/2026

AS PARTES: O Município de Inocência - MS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e Victor Lazarino Ozorio.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AOS SETORES DE ENDEMIAS E ZOONOSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 034, MEDIANTE REALIZAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO, conforme edital e anexos.
VALOR: em R\$ 2.206,10 (dois mil, duzentos e seis reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) meses, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Secretaria Municipal de Saúde		
Ficha:	1208	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE
Unidade:	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.0602.2284.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS SAÚDE
Fonte:	1 500 7011	
Catec. Econ.:	3.3.90.30.28	MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA
Ficha:	1211	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE
Unidade:	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.0602.2284.0000	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS SAÚDE
Fonte:	1 500 7011	
Catec. Econ.:	4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

DATA: Inocência - MS, 22 de outubro 2026
ASSINAN: Antônio Ângelo Garcia dos Santos, Cristhiano Leal Araújo e Victor Lazarino Ozorio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO, VALOR E REAJUSTE Nº 001
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 045/2025
As partes: MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA MS e INOFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO - Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, passa a vigor a partir de 23/10/2026 até 23/10/2027.
Objeto alteração da CLÁUSULA SETIMA – DO VALOR, O reajuste usado Índice de IPCA - regra geral acréscimo de 4,576120% -, sendo valor unitário aditado de R\$12.549,13 (doze mil quinhentos e quarenta e nove reais e treze centavos), Sendo o Termo com valor total de R\$150.589,56 (cento e cinquenta mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condição inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo, regidos pelas disposições no Art. 124, INCISO I “b”, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e demais alterações pertinentes.
DATA: 23 de outubro de 2026
ASSINAM: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e José Carlos Parecis Alves de Oliveira.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 406/2026



CATEGORIA ECONOMICA: 3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMODATA



RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais cláusulas e condição inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
DATA Inocência - MS,23 de outubro de 2026.
ASSINAM Antônio Ângelo Garcia dos Santos e ROSA ANDREIA DA SILVA SANTOS

ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Município de Inocência – MS, por intermédio da Pregoeira, e da Equipe de Apoio, nomeada através da Portaria nº 677 de 2025, usando das atribuições que lhe confere na lei orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, 1º de Abril de 2021, resolve:
ADJUDICAR o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO: nº 119/2026, PROCESSO ADM : n.º 253/2026**, cujo O objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E ARTEFATOS, A MONTAGEM, O ACIONAMENTO, A DESMONTAGEM E O RECOLHIMENTO INTEGRAL DAS ESTRUTURAS UTILIZADAS, COM VISTAS A ATENDER ÀS FESTIVIDADES OFICIAIS DE CELEBRAÇÃO DO RÉVEILLON 2026/2027, conforme termos, condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos.**

Valor total R\$ 33.980,00 trinta e três mil, novecentos e oitenta reais

Item	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Unidade	Quantidade Valor Total
1	211.004.136 22045	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW PIROTÉCNICO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFICIO, SERVIÇOS DE MANEJO, MONTAGEM E BLASTER CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW PIROTÉCNICO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFICIO, SERVIÇOS DE MANEJO, MONTAGEM E BLASTER L. D. A. FOGOS LTDA CNPJ: 53.535.166/0001-79 AV MARGINAL, 1624 - centro, Urânia - SP, CEP: 15760-000 Telefone: (17) 99611-5902	33.980,00	UN	1 33.980,00

Inocência – MS, data da assinatura eletrônica.

MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS
Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Município de Inocência – MS, por intermédio do Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe confere na lei orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, 1º de Abril de 2021 resolve:
HOMOLOGAR o procedimento licitatório tendo em vista a decisão proferida pela Pregoeira de Licitações, bem como parecer favorável a Assessoria Jurídica, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO: nº 119/2026, PROCESSO ADM : n.º 253/2026**, cujo O objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E ARTEFATOS, A MONTAGEM, O ACIONAMENTO, A DESMONTAGEM E O RECOLHIMENTO INTEGRAL DAS ESTRUTURAS UTILIZADAS, COM VISTAS A ATENDER ÀS FESTIVIDADES OFICIAIS DE CELEBRAÇÃO DO RÉVEILLON 2026/2027, conforme termos, condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos.**

Valor total R\$ 33.980,00 trinta e três mil, novecentos e oitenta reais

Empresa vencedora:

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Total dos Itens
22045-L. D. A. FOGOS LTDA	1	33.980,00
Total	1	33.980,00

Homologo o resultado proferido pela Comissão de Licitação.

Inocência – MS, data da assinatura eletrônica.

MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS
Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Município de Inocência – MS, por intermédio da Pregoeira, e da Equipe de Apoio, nomeada através da Portaria nº 677 de 2025, usando das atribuições que lhe confere na lei orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, 1º de Abril de 2021, resolve:
ADJUDICAR o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO: nº 123/2026, PROCESSO ADM : n.º 260/2026**, cujo O objeto: **AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) LAVADORAS E SECADORAS DE ROUPAS DE LINHA PROFISSIONAL, EM CONFIGURAÇÃO VERTICAL TIPO TORRE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 KG PARA LAVAGEM E 12 KG PARA SECAGEM, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DO CEINF MARGARIDA TOMÁZIA DE PAULA – “VÓ NONA” – POLO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INOCÊNCIA/MS, COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS Nº 0023/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA THALITA LEANDRA DA SILVA (PP), NO VALOR DE R\$ 30.000,00, E Nº 0030/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA JOCEANA ROSA DA COSTA (PSDB), NO VALOR DE R\$ 35.000,00, de acordo com o Edital e anexos.**

Valor total R\$ 39.180,00 trinta e nove mil, cento e oitenta reais

DIÁRIO

OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

LEI 854/2013

DIOIN | ANO **MMXXVI** | Edição Nº3366

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Item	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Unidade	Quantidade Valor Total
1	279.024.709 23754	LAVADORA E SECADORA DE ROUPAS PROFISSIONAL, NOVA, DE PRIMEIRO USO, EM CONFIGURAÇÃO VERTICAL TIPO TORRE, COMPOSTA POR UMA UNIDADE DE LAVAGEM E UMA UNIDADE DE SECAGEM INTEGRADAS EM UMA ÚNICA ESTRUTURA, DESTINADA AO USO INSTITUCIONAL EM LAVANDERIAS DE ESCOLAS, CRECHES, UNIDADES DE SAÚDE, CENTROS DE ACOLHIMENTO E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 12 KG PARA LAVAGEM E 12 KG PARA SECAGEM, PROPORCIONANDO OPERAÇÃO CONTÍNUA, ALTO DESEMPENHO E ELEVADA DURABILIDADE PARA UTILIZAÇÃO PROFISSIONAL. A LAVADORA DEVERÁ POSSUIR TAMBOR CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE À CORROSÃO E AO DESGASTE, SISTEMA DE LAVAGEM EFICIENTE, CONTROLE AUTOMÁTICO DOS CICLOS DE OPERAÇÃO, MÚLTIPLOS PROGRAMAS DE LAVAGEM E RECURSOS QUE POSSIBILITEM ECONOMIA DE ÁGUA E ENERGIA. A SECADORA DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE SECAGEM EFICIENTE, CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA, PROGRAMAS AJUSTÁVEIS DE SECAGEM, FILTRO PARA RETENÇÃO DE FIAPOS DE FÁCIL REMOÇÃO E MANUTENÇÃO, ALÉM D Lavadora e secadora de roupas profissional, nova, de primeiro uso, em configuração vertical tipo torre, composta por uma unidade de lavagem e uma unidade de secagem integradas em uma única estrutura, destinada ao uso institucional em lavanderias de escolas, creches, unidades de saúde, centros de acolhimento e demais órgãos públicos. O equipamento deverá possuir capacidade nominal mínima de 12 kg para lavagem e 12 kg para secagem, proporcionando operação contínua, alto desempenho e elevada durabilidade para utilização profissional. A lavadora deverá possuir tambor confeccionado em aço inoxidável ou material de resistência equivalente à corrosão e ao desgaste, sistema de lavagem eficiente, controle automático dos ciclos de operação, múltiplos programas de lavagem e recursos que possibilitem economia de água e energia. A secadora deverá possuir sistema de secagem eficiente, controle automático de temperatura, programas ajustáveis de secagem, filtro para retenção de fiapos de fácil remoção e manutenção, além de dispositivos de segurança contra superaquecimento. O equipamento deverá possuir painel de controle de fácil operação, indicadores luminosos ou digitais do funcionamento, dispositivos de segurança para interrupção da operação em caso de abertura da porta durante o funcionamento e proteção contra sobrecarga elétrica. A estrutura deverá ser fabricada em material resistente à corrosão, com acabamento de alta durabilidade, adequada ao uso contínuo em ambiente institucional. O equipamento deverá ser fornecido completo, pronto para instalação e funcionamento, acompanhado de todos os acessórios indispensáveis à sua operação, manual de instruções em língua portuguesa e certificado ou declaração de conformidade emitido pelo fabricante, quando aplicável. A alimentação elétrica deverá ser compatível com a rede disponível no local de instalação, devendo a tensão ser definida no Termo de Referência conforme a necessidade da Administração. Garantia mínima de 12 meses, contados do recebimento definitivo do equipamento. DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÁSTICOS LTDA EPP CNPJ: 26.289.337/0001-54 rua joao vieira machado, 406 - centro, Itajã - GO, CEP: 75815-000 Telefone: 6735962317	19.590,00	UN	2 39.180,00

Inocência – MS, data da assinatura eletrônica.

MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS

Antônio Ângelo Garcia dos Santos

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Município de Inocência – MS, por intermédio da Pregoeira, e da Equipe de Apoio, nomeada através da Portaria nº 677 de 2025, usando das atribuições que lhe confere na lei orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, 1º de Abril de 2021 resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório tendo em vista a decisão proferida pela Pregoeira de Licitações, bem como parecer favorável a Assessoria Jurídica, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO: nº 123/2026, PROCESSO ADM : nº 260/2026**, cujo O objeto: **AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) LAVADORAS E SECADORAS DE ROUPAS DE LINHA PROFISSIONAL, EM CONFIGURAÇÃO VERTICAL TIPO TORRE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 KG PARA LAVAGEM E 12 KG PARA SECAGEM, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DO CEINF MARGARIDA TOMÁZIA DE PAULA – “VÓ NONA” – POLO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INOCÊNCIA/MS, COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS Nº 0023/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA THALITA LEANDRA DA SILVA (PP), NO VALOR DE R\$ 30.000,00, E Nº 0030/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA JOCEANA ROSA DA COSTA (PSDB), NO VALOR DE R\$ 35.000,00, de acordo com o Edital e anexos.**

Valor total R\$ 39.180,00 trinta e nove mil, cento e oitenta reais

Empresa vencedora:

	Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Total dos Itens
	23754-DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÁSTICOS LTDA EPP	1	39.180,00
	Total	1	39.180,00



Homologo o resultado proferido pela Comissão de Licitação.

Inocência – MS, data da assinatura eletrônica.

MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS
Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Município de Inocência – MS, por intermédio da Pregoeira, e da Equipe de Apoio, nomeada através da Portaria nº 677 de 2025, usando das atribuições que lhe confere na lei orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, 1º de Abril de 2021, resolve:
ADJUDICAR o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO: nº 111/2026, PROCESSO ADM : n.º 233/2026**, cujo O objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, E 01 (UM) BEBEDOURO DE ÁGUA, DESTINADOS À SEDE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS, conforme Edital, Termo de Referência e anexos.**

Valor total R\$ 2.924,55 dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos

Item	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Unidade	Quantidade Valor Total
1	279.023.715 4801	AR CONDICIONADO "SPLIT", CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H, VERSÃO FRIO, 220V, COMPRESSOR ROTATIVO, COR DO PAINEL BRANCA OU GELO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SELO PROCEL 2009, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO "A" NO CONSUMO DE ENERGIA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. VAZÃO DE AR MINIMA DE 500 M³/H, EFICIÊNCIA TERMICA MINIMA DE 1,50W/W, CICLO FRIO, FILTRO ANTI BACTÉRIA DE ALTA PERFORMANCE LAVÁVEL, REINICIO AUTOMÁTICO, PROTEÇÃO ANTI CORROSÃO, DESUMIDIFICAÇÃO SAUDAVEL, TIMER E SUPER SILENCIOSO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO, FUNÇÕES FAN(REGULA VELOCIDADE), SLEEP, SMART (AJUSTE AUTOMATICO DE TEMPERATURA), SWING (AJUSTE AUTOMATICO DE DIREÇÃO GARANTIA MINIMA DE 1 ANOS NO EQUIPAMENTO E 1 ANOS NO COMPRESSOR. AR CONDICIONADO "SPLIT", CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H, VERSÃO FRIO, 220V, COMPRESSOR ROTATIVO, COR DO PAINEL BRANCA OU GELO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SELO PROCEL 2009, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO "A" NO CONSUMO DE ENERGIA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. VAZÃO DE AR MINIMA DE 500 M³/H, EFICIÊNCIA TERMICA MINIMA DE 1,50W/W, CICLO FRIO, FILTRO ANTI BACTÉRIA DE ALTA PERFORMANCE LAVÁVEL, REINICIO AUTOMÁTICO, PROTEÇÃO ANTI CORROSÃO, DESUMIDIFICAÇÃO SAUDAVEL, TIMER E SUPER SILENCIOSO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO, FUNÇÕES FAN(REGULA VELOCIDADE), SLEEP, SMART (AJUSTE AUTOMATICO DE TEMPERATURA), SWING (AJUSTE AUTOMATICO DE DIREÇÃO GARANTIA MINIMA DE 1 ANOS NO EQUIPAMENTO E 1 ANOS NO COMPRESSOR. ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 11.928.775/0001-48 Araguaia, 383 - Setor Central, Santa Rita do Araguaia - GO, CEP: 75840-000	2.050,00	UN	1 2.050,00
2	184.004.183 24034	BEBEDOURO DE ÁGUA: Bebedouro, elétrico, para garrafão de água mineral de 20(vinte) litros, tipo coluna, capacidade mínima para armazenamento no reservatório de 2 (dois) litros, gabinete totalmente confeccionado em chapa galvanizada e pintada com tinta em pó a base de epóxi, duas torneiras de fácil manuseio (natural e gelada) em plástico de alta resistência, tubulações em cobre externas ao reservatório, reservatório e dutos em materiais 100% não tóxicos, compressor silencioso de alto desempenho e consumo não superior a 195 watts/ h, não usar como elemento refrigeração gás CFC, tensão de 110 volts. Dimensões do gabinete: altura mínima de 90 mm e máxima de 1.000 mm, largura mínima de 300 mm e máxima de 350mm. BEBEDOURO DE ÁGUA: Bebedouro, elétrico, para garrafão de água mineral de 20(vinte) litros, tipo coluna, capacidade mínima para armazenamento no reservatório de 2 (dois) litros, gabinete totalmente confeccionado em chapa galvanizada e pintada com tinta em pó a base de epóxi, duas torneiras de fácil manuseio (natural e gelada) em plástico de alta resistência, tubulações em cobre externas ao reservatório, reservatório e dutos em materiais 100% não tóxicos, compressor silencioso de alto desempenho e consumo não superior a 195 watts/ h, não usar como elemento refrigeração gás CFC, tensão de 110 volts. Dimensões do gabinete: altura mínima de 90 mm e máxima de 1.000 mm, largura mínima de 300 mm e máxima de 350mm. GO VENDAS ELETRONICAS LTDA - FILIAL CNPJ: 36.521.392/0002-62 Avenida Dom Pedro II, 830 SALA 3 - UniversitÁrio, Lages - SC, CEP: 88509-000 Telefone: 4935120149	874,55	UN	1 874,55

Inocência – MS, data da assinatura eletrônica.

MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS
Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Município de Inocência – MS, por intermédio da Pregoeira, e da Equipe de Apoio, nomeada através da Portaria nº 677 de 2025, usando das atribuições que lhe confere na lei orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, 1º de Abril de 2021 resolve:
HOMOLOGAR o procedimento licitatório tendo em vista a decisão proferida pela Pregoeira de Licitações, bem como parecer favorável a Assessoria Jurídica, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO: nº 111/2026, PROCESSO ADM : n.º 233/2026**, cujo O objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, E 01 (UM) BEBEDOURO DE ÁGUA, DESTINADOS À SEDE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS, conforme Edital, Termo de Referência e anexos.**

Valor total R\$ 2.924,55 dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos



Empresa vencedora:

	Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Total dos Itens
	4801-ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	2.050,00
	24034-GO VENDAS ELETRONICAS LTDA - FILIAL	1	874,55
	Total	2	2.924,55

Homologo o resultado proferido pela Comissão de Licitação.

Inocência – MS, data da assinatura eletrônica.

MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS

Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2026
EDITAL Nº 194/2026

O **MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA MS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio designados através da Portaria 677/2025, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, do tipo serviço “**MENOR PREÇO ITEM**”.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS DESTINADOS AO MONITORAMENTO DA FAUNA E AO ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE MANEJO DE FAUNA EM AERÓDROMOS – PMFA DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORIA DO PMFA E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO – LIO Nº 52/2023, conforme Edital, Termo de Referência e anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 221/2022 e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CODIGO E-SFINGE: 65D590D6DD14AEF97FC172FE105B37630E78CD05

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 16 de novembro de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 16 de novembro de 2026.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://comprasbr.com.br>

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o **horário de Brasília – DF**.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, nº 522, bairro Centro, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min a 17h00min, e-mail: licita@inocencia.ms.gov.br, sito: www.inocencia.ms.gov.br (diário oficial), informações através do Telefone (67) 3574-1350, 3574-1040 e 3574-1041/ Celular (67) 9 9916-3107.

Inocência-MS, data da assinatura eletrônica.

Valdenir de Queiroz Mariano

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Port. Nº 200/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2026
EDITAL Nº 195/2026

EXCLUSIVO PARA Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e os Microempreendedores Individuais (MEI).

O **MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA MS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio designados através da Portaria 677/2025, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, do tipo serviço “**MENOR PREÇO ITEM**”.

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA BIBLIOTECA DO CEINF – MARGARIDA TOMÁZIA DE PAULA (VÓ NONA). A PRESENTE CONTRATAÇÃO SERÁ CUSTEADA COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 036/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR VALMES JOSÉ DE CARVALHO, NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 1.457/2025, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS de acordo com o Edital e anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 221/2022 e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CODIGO E-SFINGE: 7CCAB91CEC5321887E5CE461A59FD7F7C2C8500E

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 12 de novembro de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 12 de novembro de 2026.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://comprasbr.com.br>

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o **horário de Brasília – DF**.



EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, nº 522, bairro Centro, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min a 17h00min, e-mail: licita@inocencia.ms.gov.br, sito: www.inocencia.ms.gov.br (diário oficial), informações através do Telefone (67) 3574-1350, 3574-1040 e 3574-1041 – Celular e WhatsApp (67) 99916-3107.

Inocência-MS, data da assinatura eletrônica.

Adriana Alves Franco de Paula
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 004/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2026
IMPUGNANTE: C. XAVIER FERNANDES LTDA.

I – RELATÓRIO

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa **C. XAVIER FERNANDES LTDA.** em face do Edital da Concorrência Eletrônica nº 021/2026, referente ao Processo Administrativo nº 267/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de redes de distribuição de água e de esgotamento sanitário destinados ao Loteamento 01 – Arcebil Souza Maia, ao Loteamento 02 – José Dias da Silva e ao Distrito de São Pedro, no Município de Inocência/MS.

A impugnante questiona disposições do instrumento convocatório relacionadas às exigências de qualificação técnica, à referência a atestados aprovados pela SANESUL, ao tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, à ordem das fases do procedimento licitatório, às exigências de habilitação econômico-financeira e técnica, ao regime de execução, aos quantitativos, à estimativa de preços e a outros aspectos dos documentos que integram a contratação.

Ao final, requer a correção das cláusulas questionadas, a suspensão do certame, a republicação do edital e a reabertura integral dos prazos legais.

A matéria foi submetida à análise da consultoria jurídica externa, que emitiu o **Parecer Consultivo PC/MSL nº 742/2026**, opinando pelo conhecimento da impugnação e pelo seu acolhimento parcial, com a realização dos ajustes necessários nos documentos da contratação.

Posteriormente, o Departamento Jurídico de Licitação emitiu o **Parecer Jurídico nº 778/2026**, manifestando concordância com os fundamentos e encaminhamentos essenciais do parecer consultivo e condicionando a regular continuidade do procedimento ao efetivo saneamento das inconsistências técnicas e documentais identificadas.

É o relatório. Passo à decisão.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Após análise da impugnação apresentada e considerando as manifestações jurídicas constantes dos autos, verifica-se a existência de inconsistências no edital e nos documentos preparatórios que demandam correção, especialmente por envolverem aspectos capazes de influenciar a definição do objeto, os quantitativos, a formação dos preços, as exigências de habilitação e a formulação das propostas pelos interessados.

Os pareceres jurídicos apontam a necessidade de adoção das seguintes providências:

1. Da exigência de experiência em projeto de Estação Elevatória de Esgoto – EEE

A exigência de comprovação de experiência na elaboração de projeto de Estação Elevatória de Esgoto poderá ser mantida desde que a área técnica confirme e justifique sua pertinência, relevância e necessidade em relação ao objeto contratado.

Deverá ser substituída a expressão “execução de projeto” por “elaboração de projeto”, admitindo-se experiências equivalentes e evitando-se exigências desproporcionais ou restritivas à competitividade.

2. Da referência a atestado aprovado pela SANESUL

Deverá ser revista a redação da cláusula que estabelece, preferencialmente, a apresentação de atestado com aprovação de projetos junto à SANESUL, esclarecendo-se que tal documento não constitui requisito obrigatório de habilitação, não gera vantagem classificatória e não será utilizado como critério de desempate, ressalvada eventual previsão legal específica devidamente fundamentada.

3. Do tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte

Deverá ser suprimido o item 2.5 do edital, que afasta genericamente o tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte com fundamento no valor estimado da contratação, promovendo-se a adequação do instrumento convocatório à Lei Complementar nº 123/2006 e à Lei nº 14.133/2021.

4. Da ordem das fases e do procedimento recursal

Deverão ser corrigidas as disposições conflitantes do edital e do Termo de Referência quanto à sequência das fases do procedimento licitatório, uniformizando-se as regras de habilitação prévia, julgamento das propostas e processamento dos recursos, em conformidade com a sistemática adotada no instrumento convocatório e com a legislação aplicável.

5. Das exigências de qualificação técnica e econômico-financeira

Deverá ser realizada revisão integral dos requisitos de habilitação, eliminando-se contradições e duplicidades entre o edital e o Termo de Referência, distinguindo-se as exigências de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional e apresentando-se justificativa compatível com o objeto e com a legislação vigente.

**6. Do regime de execução, da justificativa de preços e das referências incompatíveis com o objeto**

Deverão ser revisadas as disposições relativas ao regime de execução, à justificativa do preço global e às referências a contratação integrada, equipamentos, acessórios e licenças anuais, de modo que os documentos reflitam adequadamente a contratação pretendida, voltada à elaboração de projetos de engenharia.

7. Dos quantitativos, da necessidade de Estação Elevatória de Esgoto e dos valores de referência

A área demandante e os setores técnicos competentes deverão verificar e certificar expressamente os quantitativos dos loteamentos, a necessidade ou não de Estação Elevatória de Esgoto no Loteamento 02 e as divergências identificadas nos valores de referência, mediante juntada das respectivas memórias de cálculo e documentos de suporte.

Deverão ser uniformizadas as informações constantes do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, das planilhas orçamentárias, das Cartas de Orientação da SANESUL e dos demais documentos pertinentes.

8. Da matriz de riscos e dos demais questionamentos

Mantém-se o entendimento de que a matriz de riscos constante do Estudo Técnico Preliminar, enquanto documento preparatório interno, não constitui, por si só, irregularidade impeditiva do certame, sem prejuízo da compatibilização dos riscos relevantes com os documentos definitivos da contratação.

Os demais questionamentos apresentados pela impugnante deverão ser examinados pela área demandante e pelos setores competentes, conforme a natureza técnica de cada apontamento, com registro das conclusões e adoção dos ajustes que se mostrarem necessários.

Diante da natureza das alterações apontadas, que podem afetar a compreensão do objeto, os custos, a habilitação e a formulação das propostas, mostra-se necessária a suspensão do procedimento até a conclusão do saneamento.

III – DA DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento nos elementos constantes dos autos, especialmente no Parecer Consultivo PC/MSL nº 742/2026 e no Parecer Jurídico nº 778/2026, **DECIDO:**

I – CONHECER da impugnação apresentada pela empresa C. XAVIER FERNANDES LTDA., por preencher os requisitos de admissibilidade;

II – ACOLHER PARCIALMENTE a impugnação, nos termos da fundamentação dos pareceres jurídicos, reconhecendo a necessidade de correção das inconsistências identificadas no edital e nos documentos da contratação, sem acolhimento integral de todos os questionamentos formulados;

III – DETERMINAR A SUSPENSÃO da Concorrência Eletrônica nº 021/2026 até a conclusão das providências de saneamento técnico, documental e jurídico necessárias à regularidade do procedimento;

IV – DETERMINAR o encaminhamento dos autos à área demandante e aos setores técnicos competentes para análise dos apontamentos, confirmação dos quantitativos, da necessidade de Estação Elevatória de Esgoto no Loteamento 02 e dos valores de referência, com apresentação de manifestação técnica fundamentada e dos respectivos documentos comprobatórios;

V – DETERMINAR a revisão e adequação do edital, do Termo de Referência, do Estudo Técnico Preliminar, das planilhas orçamentárias e dos demais documentos pertinentes, contemplando a correção das exigências de habilitação, a uniformização das fases e do procedimento recursal, a adequação do tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte e os demais ajustes indicados nos pareceres;

VI – DETERMINAR que, após a conclusão das adequações, seja elaborada versão consolidada dos documentos retificados e submetida ao controle jurídico cabível, para verificação da conformidade das alterações realizadas;

VII – DETERMINAR, concluídas as providências e verificada a regularidade dos documentos, a retificação e republicação do edital pelos meios oficiais pertinentes, com reabertura integral dos prazos legais, assegurando-se aos interessados nova oportunidade de participação no certame;

VIII – DETERMINAR a divulgação desta decisão aos interessados pelos meios oficiais aplicáveis, bem como sua juntada aos autos do processo administrativo.

Resalta-se que o prosseguimento do certame fica condicionado ao efetivo cumprimento das providências acima determinadas, não sendo recomendável a retomada da disputa com a manutenção de inconsistências capazes de comprometer a regularidade da contratação, a isonomia entre os licitantes ou a formulação das propostas.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Inocência/MS, 21 de outubro de 2026.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2026
EDITAL Nº 173/2026

O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO da Concorrência Eletrônica nº 021/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de projetos de rede de distribuição de água e rede de esgotamento sanitário, destinados ao Loteamento 01 – Arcebil Souza Maia, ao Loteamento 02 – José Dias da Silva e ao Distrito de São Pedro, no Município de Inocência-MS.

A suspensão decorre de decisão administrativa proferida em razão do acolhimento parcial da impugnação apresentada pela empresa C. XAVIER FERNANDES LTDA., com fundamento no Parecer Consultivo PC/MSL nº 742/2026 e no Parecer Jurídico nº 778/2026, que apontaram a necessidade de correção de inconsistências no edital e nos documentos da contratação.

A medida visa possibilitar o saneamento técnico, documental e jurídico do procedimento, incluindo a revisão e adequação dos documentos pertinentes, conforme determinado na decisão administrativa.

A licitação permanecerá suspensa até a conclusão das providências necessárias, sendo que eventual nova data para a sessão pública será divulgada oportunamente pelos mesmos meios oficiais de publicação.



ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2026
EDITAL ELETRÔNICO Nº 200/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 330519/2026

O **MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA MS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio designados através da Portaria 678/2025, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, do tipo serviço “**MENOR PREÇO**”.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamento teórico-prático para formação e reciclagem de brigada de incêndio, destinado a 50 (cinquenta) servidores do hospital e maternidade de Inocência/MS, distribuídos em 02 (duas) turmas de 25 (vinte e cinco) participantes, contemplando prevenção e combate a incêndios, utilização de equipamentos e sistemas de segurança, procedimentos de emergência, abandono e evacuação de áreas, primeiros socorros, atuação organizada da brigada e exercícios práticos, com emissão dos respectivos certificados e documentação comprobatória da capacitação, observadas as normas técnicas e regulamentações aplicáveis, conforme especificações do Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 221/2022 e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CODIGO E-SFINGE: " 3DB443CD481D6C6F262956F8C562251B66704815 "

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 11 de novembro de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 11 de novembro de 2026

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://licitar.digital/>

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o **horário de Brasília – DF**.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, nº 522, bairro Centro, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min a 17h00min, e-mail: licita@inocencia.ms.gov.br, sito: www.inocencia.ms.gov.br (diário oficial), informações através do Telefone (67) 3574-1350, 3574-1040 e 3574-1041 Ramal 207.

Inocência-MS, 19 de outubro de 2026.

Roberto Vieira Leonel
Pregoeiro